

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR¹

PROAD 7173/2023

1. Item identificador da demanda no PAC - Plano Anual de Contratações

Item: 16035 PAC SSI 2023

Objeto: Aquisição de 01 (um) portal detector de metais

2. Unidade Demandante e Unidade Gestora de Orçamento

Unidade Demandante: Secretaria de Segurança Institucional – SSI

Unidade Gestora de Orçamento: Secretaria de Segurança Institucional – SSI

3. Descrição da necessidade da contratação

Aquisição de 01 (um) portal detector de metais para uso no Fórum Trabalhista de São José.

O portal detector de metais será utilizado no Fórum Trabalhista de São José, substituindo um portal existente, visando a modernização do sistema de inspeção e controle de acesso da unidade.

O portal a ser substituído foi adquirido no ano de 2014, sendo que o modelo não é mais fabricado, tornando cara sua manutenção e substituição de peças. Pretende-se, nos próximos exercícios, fazer a substituição gradual

¹ Documento obrigatório na aquisição de bens e na contratação de serviços, inclusive nos serviços comuns de engenharia, cujo valor estimado ultrapasse o limite previsto nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. Não se aplica às contratações de TIC.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

dos portais detectores de metais mais antigos, por modelos mais modernos.
A presente aquisição visa iniciar esse processo de modernização.

4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal

A contratação se alinha à iniciativa estratégica “Aprimoramento da segurança institucional”, referente aos PROJETOS ESTRATÉGICOS 2021-2026 do TRT12.

5. Requisitos mínimos da demanda²

O pórtyco detector de metais deverá possuir tecnologia multizonas com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar, com precisão, a altura do objeto detectado, e possuir detecção alta estabilidade e altíssima sensibilidade.

6. Sustentabilidade

(Transcrito do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 05/2023 (SRP) do TRE-RO)

O art. 21 da Resolução CNJ n. 400/2021 estatui que as aquisições e contratações realizadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis, citando, entre eles, alguns que constam da Instrução Normativa SLTI/MPOG n. 01/2010 que, de igual forma, também dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.

² A Especificação completa da solução, que embasará a contratação e será transcrita para o TR, deverá ser realizada no item 14.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Nos termos do art. 5, da IN 01/2010 SLTI, serão exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

I – que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II – que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

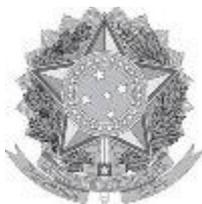
III – que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV – que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto nos itens acima será feita no recebimento dos bens, mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências de sustentabilidade.

7. Estimativas das quantidades

Pretende-se substituir os nove portais detectores de metais utilizados na inspeção de acesso às unidades do Tribunal, que foram adquiridos em 2014. O modelo adquirido não é mais fabricado, tornando cara a sua manutenção e substituição de peças. A estrutura desses portais é em madeira/MDF, e alguns já apresentam contaminação por cupim. A tecnologia desses portais já se encontra desatualizada, possuem menor precisão, com apenas oito zonas de detecção, menor estabilidade e sensibilidade comparado com portais atuais que possuem vinte zonas de detecção independentes ou mais, eletrônica microprocessada e com técnicas de processamento digitais de sinal, além de contarem com estrutura em polímero, de elevada durabilidade e baixa manutenção.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

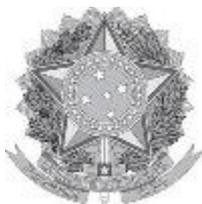
Seguindo o planejamento da SSI, a substituição iniciará com a aquisição de uma unidade a ser utilizada no Fórum Trabalhista de São José.

8. Pesquisa de mercado

As soluções disponíveis no mercado para a detecção de metais em pessoas, são amplamente utilizadas em locais como aeroportos, escolas, eventos de grande porte e instalações de segurança.

Algumas das soluções mais comuns são:

1. Detectores de metal portáteis: Esses dispositivos são manuais e operados por um agente de segurança. Eles geralmente consistem em uma raquete ou uma estrutura portátil com uma bobina que emite um campo eletromagnético. Quando o campo é interrompido por um objeto metálico, o detector emite um alerta sonoro ou visual.
2. Portais de segurança: São detectores de metal fixos e de passagem única. Eles são compostos por colunas, pórticos ou arcos através dos quais as pessoas passam. Esses detectores emitem um campo eletromagnético e alertam quando detectam objetos metálicos em um indivíduo. Além disso, alguns portais também podem incluir scanners corporais para detecção adicional de objetos ocultos.
3. Scanners corporais (body scanner): Esses dispositivos utilizam tecnologias como raios X, ondas milimétricas ou imagens térmicas para criar imagens detalhadas do corpo humano. Essas imagens podem revelar a presença de objetos metálicos ocultos nas roupas ou no corpo. Scanners corporais são utilizados em aeroportos e instalações prisionais para uma detecção mais precisa de metais.
4. Sistemas de detecção de metais dissimulados: Essas soluções visam detectar objetos metálicos que foram dissimulados ou camuflados para evitar a detecção convencional de metais. Elas podem utilizar tecnologias avançadas, como imagens de ressonância magnética ou varredura de ondas eletromagnéticas, para identificar objetos metálicos ocultos.
5. Tecnologias de detecção de metais baseadas em inteligência artificial: Esses sistemas usam algoritmos de aprendizado de máquina para analisar imagens de câmeras de vigilância em tempo real e identificar automaticamente a presença de objetos metálicos em pessoas. Eles podem ser integrados a sistemas de segurança existentes e alertar as autoridades sobre possíveis ameaças.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A utilização da solução 3, body scanner, limita-se em território nacional à finalidade de garantir o controle de acesso de visitantes e trabalhadores a unidades prisionais e corretivas, assim como verificações em aeroportos. A Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) somente autoriza a utilização desses equipamentos por instituições ligadas a essas áreas de segurança.

Assim como as soluções 4 e 5 (sistemas de detecção dissimulados e detecção de metais baseadas em IA), o body scanner é uma tecnologia ainda inviável economicamente para o uso que se pretende neste Tribunal.

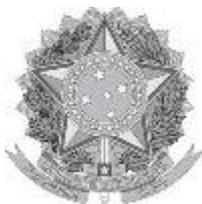
A solução 1, detectores de metal portáteis, é utilizada em complemento a solução 2, portais detectores de metal, e já está integrada na segurança institucional do TRT12. Os detectores portáteis são úteis para inspecionar pessoas (revista pessoal) quando o portal não identifica com precisão a altura do corpo que apresenta sinal de presença de material metálico. Tem a desvantagem de trazer algum constrangimento para a pessoa inspecionada, devido às solicitações do agente de segurança para “abrir os braços”, “virar”, “voltar”, “afastar as pernas”, o que também demanda mais tempo de inspeção.

A solução 2, portais detectores de metal, é a que atende técnica e economicamente a necessidade de inspeção de pessoas na entrada das unidades do Tribunal, pois proporcionam rapidez no procedimento e, quando apresentam vinte ou mais zonas de detecção, reduzem a necessidade de utilização da inspeção complementar por detectores de metal portáteis.

Não foi encontrada legislação específica que proíba estritamente pessoas físicas de venderem portais detectores de metais no Brasil. A venda desse tipo de equipamento não é restrita apenas a pessoas jurídicas no sentido legal.

No entanto, é importante observar que a comercialização de portais detectores de metais normalmente ocorre por meio de empresas especializadas, que possuem os conhecimentos técnicos necessários para lidar com esses equipamentos e atender às exigências do mercado. Além disso, geralmente os compradores de portais detectores de metais são instituições, órgãos públicos ou empresas que buscam adquirir esses equipamentos de fornecedores reconhecidos e confiáveis.

O mesmo ocorre sobre as cooperativas, não sendo encontrada regra que justifique a negativa de participação.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

9. Escolha e Justificativa da Solução mais adequada

Os portais detectores de metais são amplamente utilizados em diversas situações para garantir a segurança e o controle de acesso de pessoas em determinados locais. Vamos analisar diferentes cenários de uso desses portais e avaliar aspectos como eficiência, eficácia, economicidade, padronização e práticas de mercado.

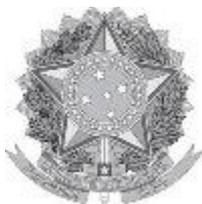
1. Aeroportos: Os portais detectores de metais são indispensáveis nos aeroportos para identificar a presença de objetos metálicos que possam representar uma ameaça à segurança aérea. Esses portais são altamente eficientes, fornecendo resultados rápidos e confiáveis. Além disso, são padronizados em todo o setor aéreo, seguindo normas internacionais de segurança. Considerando a importância da segurança em aeroportos, a aquisição desses portais é justificada pelos benefícios alcançados na detecção de itens proibidos.

2. Eventos de grande porte: Em shows, festivais ou eventos esportivos, os portais detectores de metais são essenciais para garantir a segurança dos participantes. Nesses casos, a locação de portais detectores de metais pode ser mais econômica do que a aquisição, pois os eventos são temporários e a necessidade de portais pode variar. A locação também pode fornecer uma rede de assistência técnica significativa, assegurando a manutenção e a operação adequada dos equipamentos durante o evento.

3. Prédios governamentais e instituições financeiras: Para garantir a segurança desses locais, os portais detectores de metais são frequentemente usados. Esses portais fornecem eficiência e eficácia na detecção de armas e objetos metálicos indesejados. A aquisição pode ser mais vantajosa nesses casos, pois essas instituições têm necessidades contínuas de segurança e controle de acesso.

4. Centros penitenciários: Os portais detectores de metais são essenciais nas prisões para evitar a entrada de armas e contrabandos. A aquisição desses equipamentos é justificada pela necessidade constante de segurança e controle de acesso nesses ambientes. A garantia, manutenção e disponibilidade de assistência técnica são fatores importantes a serem considerados na aquisição desses ativos.

Em termos de economicidade, a locação de portais detectores de metais pode ser mais vantajosa para eventos temporários, onde a demanda é variável e não há necessidade contínua desses equipamentos. Já em situações em que a segurança é uma preocupação constante, a aquisição é a opção mais econômica a longo prazo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

É importante considerar os custos associados à garantia, manutenção e aquisição de insumos, como peças de reposição e calibração. Além disso, verificar se os fornecedores dos portais detectores de metais possuem uma rede de assistência técnica significativa é crucial para garantir o suporte adequado ao equipamento.

Em resumo, a escolha do uso de portais detectores de metais é justificada pelos benefícios na detecção de objetos metálicos indesejados, contribuindo para a segurança e o controle de acesso em diversos cenários. A avaliação da economicidade dependerá da natureza e da duração do uso, sendo a locação mais vantajosa para eventos temporários e a aquisição mais econômica para necessidades de segurança contínuas, que é o caso da demanda no TRT12.

Durante os estudos preliminares, foi encontrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 04/2023/TRE-RO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 (SRP), assinada em 17 de abril de 2023 (última assinatura), cujo objeto atende a necessidade da contratação, corresponde a solução escolhida, e alcança os requisitos da demanda (item 5).

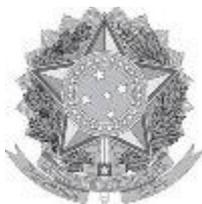
10. Descrição da solução como um todo/Contratações Correlatas e/ou Interdependentes.

No momento não há contratações correlatas ou interdependentes a esta contratação.

Ciclo de vida

O ciclo de vida de um portal detector de metais pode variar dependendo do tipo específico de dispositivo, da sua qualidade e dos cuidados dispensados ao longo do tempo. No entanto, de forma geral, pode-se descrever um ciclo de vida típico com as seguintes etapas:

1. Projeto e desenvolvimento: Nesta fase, o portal detector de metais é projetado, desenvolvido e fabricado. Isso inclui a seleção dos materiais, a incorporação de tecnologias de detecção, a criação do design e a montagem do dispositivo.
2. Instalação: Após a fabricação, o portal detector de metais é instalado no local de uso, como aeroportos, estádios, edifícios governamentais, entre outros. Durante a instalação, podem ser necessárias modificações estruturais para garantir a estabilidade e o funcionamento adequado do portal.
3. Uso operacional: Nesta fase, o portal detector de metais está em pleno funcionamento e é usado para detecção de objetos metálicos em pessoas que passam por ele. Os operadores do dispositivo realizam tarefas de monitoramento, manutenção regular e



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

calibração para garantir o desempenho adequado.

4. Manutenção e reparo: Ao longo do tempo, o portal detector de metais pode exigir manutenção preventiva, como limpeza, substituição de peças desgastadas e calibração periódica. Além disso, se ocorrerem falhas ou danos, serão necessários reparos para restaurar o funcionamento adequado.

5. Atualizações e melhorias: Com o avanço da tecnologia e as mudanças nos requisitos de segurança, podem surgir atualizações e melhorias para o portal detector de metais. Isso pode incluir a incorporação de novos recursos, aprimoramentos de desempenho ou atualizações de software para melhorar a precisão e eficácia da detecção.

6. Substituição ou descarte: Após um período de uso prolongado, o portal detector de metais pode se tornar obsoleto devido ao avanço tecnológico ou à deterioração física. Nesse ponto, pode ser necessário substituí-lo por um modelo mais atualizado ou descartá-lo de acordo com as regulamentações ambientais adequadas.

É importante observar que o ciclo de vida pode variar dependendo de fatores como a qualidade do dispositivo, a intensidade de uso, o ambiente operacional e as práticas de manutenção adotadas. Cuidados adequados, manutenção regular e operação correta podem prolongar a vida útil do portal detector de metais.

Solução como um todo:

Aquisição de pórtico detector de metais que deverá possuir tecnologia multizonas com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar, com precisão, a altura do objeto detectado, e possuir detecção alta estabilidade e altíssima sensibilidade.

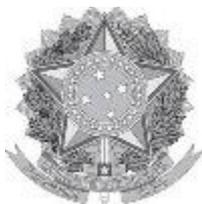
O prazo de garantia e assistência técnica do equipamento deverá ser pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo.

11. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Por se tratar de item único, a ser adquirido em apenas uma unidade, não cabe parcelamento.

12. Providências para adequação do Tribunal

Não há providências para adequação do Tribunal, a serem tomadas em decorrência da aquisição, bastando a retirada do equipamento já instalado no local.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Por tratar-se de equipamento móvel, a desinstalação do portal detector de metais presente no local, resume-se a desconectar o plug da tomada de energia elétrica e retirá-lo, o que será realizado pela SSI.

13. Resultados Pretendidos

Pretende-se que a solução atenda a necessidade da contratação (item 3), e contemple a aquisição do item conforme a descrição da solução como um todo (item 10).

14. Especificação completa da solução escolhida³

A solução como um todo (item 10) refere-se a aquisição de pórtico detector de metais que deverá possuir tecnologia multizonas com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar, com precisão, a altura do objeto detectado, e possuir detecção alta estabilidade e altíssima sensibilidade.

O prazo de garantia e assistência técnica do equipamento deverá ser pelo período mínimo de 12 (doze) meses, contado a partir da data do recebimento definitivo.

Durante os estudos preliminares, foi encontrada a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 04/2023/TRE-RO, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 (SRP), assinada em 17 de abril de 2023 (última assinatura), cujo objeto atende a necessidade da contratação, corresponde a solução escolhida, e alcança os requisitos da demanda (item 5).

As especificações contidas no termo de referência do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2023 (SRP) do TRE-RO, atendem a solução como um todo, e serão adotadas como a especificação completa da solução escolhida.

Especificação completa da solução escolhida:

(Transcrito do Termo de Referência do Pregão Eletrônico Nº. 05/2023 (SRP) do TRE-RO)

³ Os requisitos definidos neste item serão transcritos para o Termo de Referência e utilizados como parâmetro para elaboração de Edital e Contrato.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Portal Detector de Metal multizona, de altíssima sensibilidade, com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção.

O pórtico detector de metais deverá ser com tecnologia multizonas com, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, inclusive sensores de detecção na parte superior do portal para identificar com precisão altura do objeto detectado, ser com eletrônica microprocessada e com técnicas de processamento digitais de sinal, ter uniformidade e discriminação de detecção, além de alta estabilidade e altíssima sensibilidade.

CARACTERÍSTICAS ESTRUTURAIS:

A estrutura do pórtico deve ser suficientemente robusta e resistente a arranhões, impactos mecânicos como colisão, choque e pressões provocadas pelo tráfego de pessoas, e possuir dispositivo para fixação no piso imune à penetração de água;

Possuir revestimento de materiais sintéticos de forma que sujeitos a condições ambientais normais não requeiram qualquer tipo de manutenção para eliminar corrosões, ou repinturas, e evitem a deterioração da superfície ao longo da vida útil;

Altura interna (vão livre): de 2,0m a 2,20m;

Largura interna (vão livre) entre os painéis: 0,75m a 0,85m;

Profundidade: 0,50m a 0,70m;

Peso máximo: 90 Kg;

Não possuir qualquer rampa de passagem para pessoas através do portal, ou estrutura similar com essa finalidade;

Não possuir cantos ou pontas angulosas, pontiagudas ou afiadas, que possam causar danos em pessoas ou roupas;

Possuir grau de proteção IP55;

Possuir painéis laváveis e indeformáveis dotados de bordas a prova de impactos proporcionando uma eficiente proteção mecânica e de umidade;

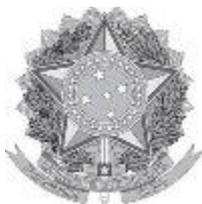
CARACTERÍSTICAS ELÉTRICAS:

Alimentação elétrica deve ser através de tomada comum e possuir ajuste automático para variações de tensão de 100 a 240 V AC (+ ou - 10% ~ 15%) e 50/60 Hz, na linha de entrada, sem qualquer intervenção do operador e não causar degradação no desempenho do detector;

Possuir proteção de corrente de surto de entrada, sobretensão e sobrecarga;

Possuir disjuntor para desligamento geral e fusível de proteção.

Possuir proteção contra surtos de tensão na linha de alimentação;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

CARACTERÍSTICAS ELETRÔNICAS:

Possuir unidade eletrônica do equipamento compacta e de fácil remoção, situada no interior do pórtico, junto às conexões elétricas e acondicionadas no interior de um compartimento fechado.

Possuir sistema para programação local ou remota por meio de ligação a computadores portáteis e à rede TCP-IP, de maneira a permitir o controle e o monitoramento remoto e integração em rede.

Disponer de indicador de quantidade de massa metálica do objeto com, pelo menos, 6 (seis) níveis;

Possuir unidade de controle com LCD provido de caracteres alfanuméricos, para atender às necessidades de operação, manutenção e demais ajustes de programa;

Possuir todas as suas funções de ajuste e funcionamento controladas por microprocessadores;

Possuir um sistema de autodiagnose para monitorar continuamente a sua operação de forma que, ocorrendo defeito ou falha, seja identificada a possível causa por meio de código específico no painel de alarme;

Quando configurado na sensibilidade desejada, independentemente do nível, caso sofra interferência proveniente de uma fonte externa (cadeiras de rodas, carrinhos de limpeza e de abastecimentos de concessionários) transitando na proximidade do pórtico, que dispare seu alarme, não deverá alterar o ajuste atual ou necessitar de recalibração;

Possuir sensores instalados em ambos os painéis (lados direito e esquerdo), que permitam a contagem de fluxo bidirecional conjugado com o acionamento do alarme;

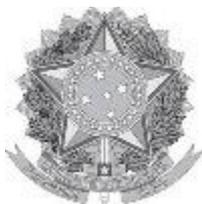
Disponer de LCD (Display de Cristal Líquido) vertical de zonas de detecção ou coluna de "leds", disposto em ambas as colunas, para indicar o local do(s) objeto(s) metálico(s) detectado(s), conduzido(s) através do portal, iluminando simultaneamente as zonas que detectaram esses objetos.

CARACTERÍSTICAS DE DETECÇÃO:

Possuir tecnologia de multizonas detectores, constituídas por, no mínimo, 20 (vinte) zonas de detecção independentes, de modo a assegurar que os objetos sejam detectados separadamente pelas respectivas zonas;

Possuir ajuste de sensibilidade no mínimo em 200 níveis independente por zona de detecção;

Possuir capacidade de detecção consistente e uniforme em toda a área interna (vão livre) do pórtico, proporcionando a cobertura completa de inspeção do extremo superior ao extremo inferior da pessoa inspecionada e ser independente da posição ou orientação do objeto transitando por ele;



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Possuir no mínimo 10 (dez) programas de detecção, pré-selecionadas, para diferentes tipos e tamanhos de objetos metálicos em função da aplicação;

Possuir proteção contra alarme falso, sendo que, quando configurado no nível de sensibilidade desejado, o pórtilo não pode gerar alarme falso por interferência de corpo humano (condutividade elétrica) ou quando a pessoa totalmente livre de objetos metálicos transpasse o mesmo;

Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas conforme estabelecido nas normas para a Aviação Civil;

Possuir estabilidade da capacidade de detecção, ou seja, esta não deve mudar com o tempo e, tampouco, necessitar de recalibração do equipamento;

Possuir capacidade de detecção de objeto a uma velocidade variando de 0,1 a 8,0 m/s em todos os sentidos.

Possuir capacidade de detecção de alta sensibilidade de objetos metálicos ferrosos e não ferrosos de dimensões e massas, conforme estabelecido nas normas e NILECJ-STD-0601.00 níveis 1 até 5 e NIJ-STD-0601.02 nível 1.

CONDIÇÕES DE OPERAÇÕES:

Operar com variações de temperatura ambiente entre -10° e $+60^{\circ}$ C e umidade relativa entre 0 e 95% não condensada;

Possuir condições de inspecionar 30 pessoas por minuto;

Não oferecer risco aos seres humanos e sistemas de apoio vital (portadores de marca-passo, implante cloquear, etc.). Para atender a estas exigências, a LICITANTE deverá apresentar documento do fabricante atestando a conformidade do equipamento;

Possui contador de passagem e de detecção;

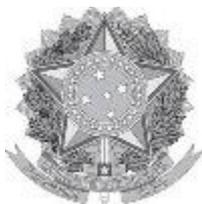
Possuir função de "reset" rápido para acionamento na condição de alarme;

INTERFERÊNCIA:

Operar sem interferir em aparelhos ou equipamentos elétricos/eletrônicos, nem sofrer interferência de qualquer natureza de equipamentos ou estruturas metálicas situadas nas proximidades;

Operar a uma distância de 30 (trinta) centímetros de um equipamento de Raios X sem apresentar mudanças na homogeneidade de detecção ou falsos alarmes causados por interferências eletromagnéticas;

Possuir proteção contra ruídos e interferências de origem eletromagnética (rádio VHF, UHF, telefone sem fio, telefone celular, etc.) principalmente de fontes externas de radiofrequência ou estrutura metálica do local de instalação, não devendo, portanto, disparar o alarme do pórtilo.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Alarmes: Possuir indicador sonoro, com alarme de alta intensidade com volume ajustável e tom programável;

Possuir alarmes visuais indicadores de anormalidade e de “pronto para operar”;

Garantia mínima de 12 meses.

15. Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preço foi realizada do documento Estimativas Preliminares de Preços, de acordo a Portaria PRESI nº 339/2022.

O valor estimado da contratação de uma unidade de portal detector de metais, é de R\$ 47.227,05.

O valor estimado é superior ao valor registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº. 04/2023/TRE-RO que é de R\$ 43.200,00.

16. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (Declaração da viabilidade e adequação)

A equipe de planejamento da contratação declara que a contratação é viável, baseando-se nas análises e justificativas realizadas previamente, e que é adequada para o atendimento da necessidade a que se destina.

A EPC declara que, de acordo com as análises do ETP, a viabilidade e adequação da contratação, consignando a existência de orçamento disponível para a contratação.

17. Estratégia para continuidade do atendimento da demanda em caso de finalização ou interrupção do contrato

Por se tratar de aquisição com entrega única, a continuidade do atendimento da demanda se dará através de novo processo licitatório após a entrega final.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

18. Análise de Riscos

A análise de risco está disposta no mapa de risco anexado a este expediente.

19. Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:

Nome: Claudionor da Silva

Matrícula: 1192

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico Judiciário

Nome da Função: Diretor de secretaria

E-mail: claudionor.silva@trt12.jus.br

Ramal: 4289

Substituto do Integrante Demandante:

Nome: Norton Rodrigo Scheel

Matrícula: 5038

Lotação: Divisão de Polícia Judicial - DPJUD

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: norton.scheel@trt12.jus.br

Ramal: 4036

Integrante Técnico:

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: Divisão de Inteligência e Contraineligência - DINTC

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: marcelo.sestren@trt12.jus.br

Ramal: 4274

Substituta do Integrante Técnico :

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Cargo: Técnico judiciário
Nome da Função: Assistente Administrativo
E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br
Ramal: 4036

Integrante administrativo:

Titular: ARILDO DISARÓ FILHO

Matrícula: 1198

Lotação: CLC

Cargo: Técnico Judiciário

E-mail: arildo.filho@trt12.jus.br

Ramal 4136

Substituta: LILIANA REMOR BARRETO

Matrícula: 2251

Lotação: CLC

Cargo: Analista Judiciário

E-mail: liliana.barreto@trt12.jus.br

Ramal 4240

Data: 04/07/2023.